

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2015**NO ITEM VIII, ONDE SE LÊ:****VIII - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”**

8.1 - Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “01”.

8.2 - A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação do preço, em moeda nacional, devidamente datada, rubricada(s) por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

8.3 – Na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

8.3.1 – Na proposta de preços deverão estar incluídas as despesas de instalação dos materiais/equipamentos objeto da presente licitação.

8.4 - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital.

8.5 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, entregues e instalados nos locais solicitados pela UNIUV, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

8.6 - Não serão aceitas propostas abertas ou por via telex, fac-símile ou meio eletrônico.

8.7 - Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolizados.

8.8 – Prazo de entrega e instalação: 30 dias após homologação da licitação.

8.9 - Prazo de validade: O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta dias).

8.10 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

8.11 – Juntamente com o presente Edital estará disponível o arquivo digital AC_LICITACAO_PR_12_2015.COT, contendo os itens, quantidades e valores máximos, da presente licitação, sendo que para seu preenchimento a licitante deverá instalar o software ‘Compras-AutoCotação’ **em sua última versão (2.0.19 ou superior)**, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, cujo programa será fornecido pela UniuV ou obtido através do site: <http://download.betha.com.br/>.

8.11.1 – Os arquivos digitais **não poderão serem editados em outro software** que não seja o Programa Betha AutoCotação 2.0, caso contrário não poderão ser lidos no momento de abertura do certame.

8.11.2 – Ao abrir o programa Betha AutoCotação 2.0 o licitante deverá preencher os dados do fornecedor, constantes no Menu “Arquivos- Dados do Fornecedor”.

8.12 – O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando o **preço unitário** e a **marca** do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento **não poderá** ser ultrapassado o preço máximo previsto.

8.13 – Após preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá, ser assinada e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

8.14 – Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa, deverão ser gravados em um CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

8.15 – Para agilizar o cadastramento dos dados no sistema, o licitante poderá enviar o arquivo eletrônico relativo ao sistema Betha AutoCotação 2.0 (arquivos: AC_LICITACAO_PR_12_2015.COT) devidamente preenchidos com os dados correspondente a proposta impressa, para o seguinte endereço eletrônico: compras.licitacoes@uniuv.edu.br, anteriormente da data de abertura deste certame.

8.16 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo IV – Relação dos Itens da Licitação e no arquivo digital disponibilizado.

LEIA-SE:

VIII - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

8.1 - Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “01”.

8.2 - A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação do preço, em moeda nacional, devidamente datada, rubricada(s) por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

8.3 – Na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

8.3.1 – Na proposta de preços deverão estar incluídas as despesas de instalação dos materiais/equipamentos objeto da presente licitação.

8.4 - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital.

8.5 – No conteúdo da proposta comercial – Envelope “01”, juntamente com a proposta escrita, deverão conter folders e/ou manuais técnicos que comprovem a compatibilidade do equipamento cotado com a especificação técnica constante no Anexo IV deste Edital.

8.5.1 – Os itens/lotes que não apresentem compatibilidade com a especificação técnica serão desclassificados do certame licitatório.

8.6 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, entregues e instalados nos locais solicitados pela UNIUV, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

8.7 - Não serão aceitas propostas abertas ou por via telex, fac-símile ou meio eletrônico.

8.8 - Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolizados.

8.9 – Prazo de entrega e instalação: 30 dias após homologação da licitação.

8.10 - Prazo de validade: O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta dias).

8.11 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

8.12 – Juntamente com o presente Edital estará disponível o arquivo digital AC_LICITACAO_PR_12_2015.COT, contendo os itens, quantidades e valores máximos, da presente licitação, sendo que para seu preenchimento a licitante deverá instalar o software ‘Compras-AutoCotação’ **em sua última versão (2.0.19 ou superior)**, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, cujo programa será fornecido pela UniuV ou obtido através do site: <http://download.betha.com.br/>.

8.12.1 – Os arquivos digitais **não poderão ser editados em outro software** que não seja o Programa Betha AutoCotação 2.0, caso contrário não poderão ser lidos no momento de abertura do certame.

8.12.2 – Ao abrir o programa Betha AutoCotação 2.0 o licitante deverá preencher os dados do fornecedor, constantes no Menu “Arquivos- Dados do Fornecedor”.

8.13 – O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando o **preço unitário** e a **marca** do item/ lote desejado, sendo que no seu preenchimento **não poderá** ser ultrapassado o preço máximo previsto.

8.14 – Após preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá, ser assinada e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.



Centro Universitário da Cidade de União da Vitória

União da Vitória | São Mateus do Sul | Paraná

Telefones.: 42. 3522 1837 | 42. 3532 6154

www.uniuv.edu.br

8.15 – Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa, deverão ser gravados em um CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

8.16 – Para agilizar o cadastramento dos dados no sistema, o licitante poderá enviar o arquivo eletrônico relativo ao sistema Betha AutoCotação 2.0 (arquivos: AC_LICITACAO_PR_12_2015.COT) devidamente preenchidos com os dados correspondente a proposta impressa, para o seguinte endereço eletrônico: compras.licitacoes@uniuv.edu.br, anteriormente da data de abertura deste certame.

8.17 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo IV – Relação dos Itens da Licitação e no arquivo digital disponibilizado.

União da Vitória, 14 de agosto de 2015.

Josiane Bendlin Gasparoto
Pregoeira